



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

**TERMO DE ADITAMENTO 01/2022.**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022.**

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA E A  
ASSOCIAÇÃO AMORADA, PARA  
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGO A  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM  
SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E/OU  
SOCIAL.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras, n.º55, CNPJ n.º 46.200.846/0001-76, doravante denominada, **CONCEDENTE**, representada por seu Prefeito Municipal, Anderson Prado de Lima, portador do RG n.º 29.268.994-9, CPF n.º 248.609.968-95 e de outro lado a **Associação Amorada**, com sede à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, n.º 950, neste município, inscrita no CNPJ n.º 27.938.710/0001-13, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, representada neste ato por seu vice presidente Lucas Nogueira Baleche, portador do RG n.º 44.582.439-6, CPF n.º 327.819.368-71, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e seguintes condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Fica o valor do Termo de Colaboração nº 06/2022, celebrado pelos partícipes em 07/03/2022, aditado em R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais) de acordo com o cronograma de desembolso anexo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

*O presente valor aditado onerará a seguinte dotação orçamentária:*

## **06 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

06.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 1995

33.50.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 214.000,00

Fonte de Recursos: 01

Código de Aplicação: 1100000

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

*O presente tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e respectivas alterações, Legislação Municipal nº 5.539 de 22 de fevereiro de 2022 e Lei Municipal 5.612 de 06 de setembro de 2022.*

*Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração celebrado em 07/03/2022.*

*E por estarem juntos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.*

*Lençóis Paulista, 08 de setembro de 2022.*

*Anderson Prado de Lima*

*- Prefeito -*

*Lucas Nogueira Baleche*

*- Vice Presidente -*

Testemunhas:

1)

*Manoel dos Santos Silva*

RG n.º 27.866.938-4

2)

*Claudinei Aparecido de Góes*

RG n.º 17.558.627



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
PARCELA	VALOR			TOTAL	DATA
	REPASSE	PROVISÃO			
1	R\$ 107.154,85	R\$ 25.969,45		R\$ 133.124,30	14/03/2022
2	R\$ 107.154,85	R\$ 25.969,45		R\$ 133.124,30	13/04/2022
3	R\$ 107.154,85	R\$ 25.969,45		R\$ 133.124,30	13/05/2022
4	R\$ 107.154,85	R\$ 25.969,45		R\$ 133.124,30	15/06/2022
5	R\$ 107.154,85	R\$ 25.969,45		R\$ 133.124,30	15/07/2022
6	R\$ 107.154,85	R\$ 25.969,45		R\$ 133.124,30	15/08/2022
7	R\$ 165.600,15	R\$ 21.024,15		R\$ 186.624,30	14/09/2022
8	R\$ 165.600,15	R\$ 21.024,15		R\$ 186.624,30	14/10/2022
9	R\$ 165.600,15	R\$ 21.024,15		R\$ 186.624,30	11/11/2022
10	R\$ 165.600,15	R\$ 21.024,15		R\$ 186.624,30	14/12/2022
11	R\$ 107.154,85	R\$ 25.969,45		R\$ 133.124,30	16/01/2023
12	R\$ 107.154,85	R\$ 25.969,45		R\$ 133.124,30	15/02/2023
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.519.639,40</b>	<b>R\$ 291.852,20</b>		<b>R\$ 1.811.491,60</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

### ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Amorada

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 006/2022 – Aditivo 01/2022

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de serviços de acolhimento institucional a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

EXERCÍCIO (1):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Lençóis Paulista, 08 de setembro de 2022.**

---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Anderson Prado de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 248.609.968-95

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Anderson Prado de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 248.609.968-95

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Lucas Nogueira Baleche

Cargo: Vice Presidente

CPF: 327.819.368-71

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Anderson Prado de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 248.609.968-95

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Lucas Nogueira Baleche

Cargo: Vice Presidente

CPF: 327.819.368-71

Assinatura: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

---

### DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Termo de Colaboração nº 01/2022

Nome: Manoel dos Santos Silva

Cargo: Secretário de Convênios e Captação de Recursos

CPF: 161.769.338-38

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MANOEL DOS SANTOS SILVA**, CPF **161.769.338-38**, atesto que na data de **08/09/2022** às **09:49:28** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **viceprefeito@lencoispaulista.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F3B1D837EBC325442F9B17A501D30A00F25FAE3B7DD7C5629B895226B66**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**54e9c2dd-8b0b-4d56-adb9-9e5d54fd32db**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



## TABELA GERAL

## MEMÓRIA DE CÁLCULO - EXECUÇÃO CONTRATUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	MÉDIA MÊS	ADITIVO 1 (4 meses)	TOTAL
<b>1</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL - R.H 5 (tabela 1)</b>			
1.1	Salários e benefícios	R\$ 76.045,00	R\$ 24.070,00	1.008.820,00
1.2	Provisões (verbas rescisórias, 1/3 férias e 13º salário)	R\$ 15.969,45	R\$ 5.054,70	211.852,20
1.3	Encargos Sociais + Outras Despesas	R\$ 10.185,85	R\$ 7.185,30	150.971,40
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 102.200,30</b>	<b>R\$ 36.310,00</b>	<b>1.371.643,60</b>
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - R.H 6 (tabela 2)</b>			
2.1	Serviços de Terceiros (contabilidade, outros)	R\$ 2.200,00	R\$ -	26.400,00
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 2.200,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>26.400,00</b>
<b>3</b>	<b>MEDICAMENTOS (tabela 2)</b>			
3.1	Medicamentos	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00	9.600,00
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 200,00</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>	<b>9.600,00</b>
<b>4</b>	<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (tabela 2)</b>			
4.1	Gêneros alimentícios	R\$ 5.624,00	R\$ 6.300,00	92.688,00
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 5.624,00</b>	<b>R\$ 6.300,00</b>	<b>92.688,00</b>
<b>5</b>	<b>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (tabela 2)</b>			
5.1	Material de Cama, Banho e Mesa	R\$ 300,00	R\$ 450,00	5.400,00
5.2	Material de Expediente	R\$ 300,00	R\$ 360,00	5.040,00
5.3	Material Didático, pedagógico, recreativo	R\$ 250,00	R\$ 450,00	4.800,00
5.4	Material de Limpeza e higiene pessoal	R\$ 500,00	R\$ 540,00	8.160,00
5.5	Utensílios de Copa/Cozinha e/ou outros utensílios domésticos de pequeno valor	R\$ 300,00	R\$ 450,00	5.400,00
5.6	Vestuário, calçados	R\$ 350,00	R\$ 495,00	6.180,00
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>R\$ 2.745,00</b>	<b>34.980,00</b>
<b>6</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (tabela 2)</b>			
6.1	Manutenção e Conservação (prédio, equipamentos e móveis)	R\$ 500,00	R\$ 810,00	9.240,00
6.2	Transporte (locação de veículos e manutenção de veículos)	R\$ 300,00	R\$ 540,00	5.760,00
6.3	Capacitação Permanente (viagem, estadia, alimentação e capacitação/cursos)	R\$ 200,00	R\$ 540,00	4.560,00
6.4	Despesas com atividades culturais e educacionais (ingressos, alimentação, transporte)	R\$ 350,00	R\$ 315,00	5.460,00
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1.350,00</b>	<b>R\$ 2.205,00</b>	<b>25.020,00</b>
<b>7</b>	<b>LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (tabela 2)</b>			
7.1	Aluguel de imóveis	R\$ 6.800,00	R\$ -	81.600,00
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 6.800,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>81.600,00</b>
<b>8</b>	<b>UTILIDADES PÚBLICAS (tabela 2)</b>			
8.1	Energia	R\$ 1.100,00	R\$ 2.520,00	23.280,00
8.2	Telefone e Internet	R\$ 450,00	R\$ -	5.400,00
8.3	Gás	R\$ 300,00	R\$ 450,00	5.400,00
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1.850,00</b>	<b>R\$ 2.970,00</b>	<b>34.080,00</b>
<b>9</b>	<b>COMBUSTÍVEL (tabela 2)</b>			
9.1	Combustível	R\$ 500,00	R\$ 810,00	9.240,00
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 500,00</b>	<b>R\$ 810,00</b>	<b>9.240,00</b>
<b>10</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS (tabela 2)</b>			
10.1	Pequenas despesas (tributos, pedágio, correio, tarifas bancárias, seguros)	R\$ 400,00	R\$ 360,00	6.240,00
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 400,00</b>	<b>R\$ 360,00</b>	<b>6.240,00</b>
<b>11</b>	<b>PROVISIONAMENTO - ATENDIMENTO EXCEDENTE</b>			
11.1	Repasse por atendimento excedente (até 50% do valor pactuado)	R\$ 10.000,00		120.000,00
	<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>120.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 133.124,30</b>	<b>R\$ 53.500,00</b>	<b>R\$ 1.811.491,60</b>

\*Em casos excepcionais a OSC poderá acolher número excedente em até 50% das vagas pactuadas. Nesta hipótese será efetuado o pagamento adicional no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) / mês, referente ao período que perdurar o atendimento, correspondente à média de despesas variáveis per capita.

\*Aquisição de equipamentos, grandes reparos em equipamentos e execução de reformas/ampliação serão realizados pelo município, através de processo licitatório específico.

\* O aditivo nº 01/2022 contempla o valor para atendimento integral, excepcional e temporário de 38 crianças/adolescentes, pelo período de até 4 meses. Assim, o repasse para atendimento do excedente das vagas pactuadas foi incorporado ao repasse mensal no período de setembro até dezembro/2022.

Lençóis Paulista, 08 de setembro de 2022.

Claudinei Aparecido de Goes

Secretário de Assistência Social

Luís Nogueira Baleche  
CPF: 327.819.368-71  
VICE-PRESIDENTE  
ASSOCIAÇÃO AMORADA



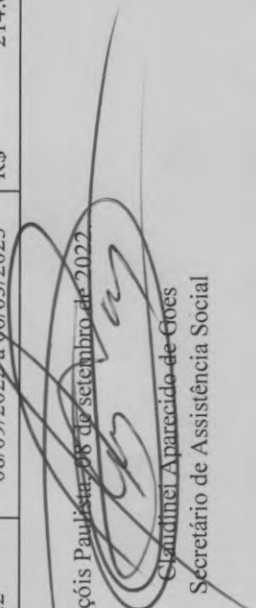
TABELA 5 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO

Atualizada em: 8/9/2022

PARCELA	VALOR			DATA
	REPASSE	PROVISÃO	TOTAL	
1	R\$ 107.154,85	R\$ 25.969,45	R\$ 133.124,30	14/03/2022
2	R\$ 107.154,85	R\$ 25.969,45	R\$ 133.124,30	13/04/2022
3	R\$ 107.154,85	R\$ 25.969,45	R\$ 133.124,30	13/05/2022
4	R\$ 107.154,85	R\$ 25.969,45	R\$ 133.124,30	15/06/2022
5	R\$ 107.154,85	R\$ 25.969,45	R\$ 133.124,30	15/07/2022
6	R\$ 107.154,85	R\$ 25.969,45	R\$ 133.124,30	15/08/2022
7	R\$ 112.100,15	R\$ 21.024,15	R\$ 133.124,30	14/09/2022
8	R\$ 165.600,15	R\$ 21.024,15	R\$ 186.624,30	14/10/2022
9	R\$ 165.600,15	R\$ 21.024,15	R\$ 186.624,30	11/11/2022
10	R\$ 165.600,15	R\$ 21.024,15	R\$ 186.624,30	14/12/2022
11	R\$ 160.654,85	R\$ 25.969,45	R\$ 186.624,30	16/01/2023
12	R\$ 107.154,85	R\$ 25.969,45	R\$ 133.124,30	15/02/2023
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.519.639,40</b>	<b>R\$ 291.852,20</b>	<b>R\$ 1.811.491,60</b>	

Previsão Início Serviços	8/3/2022		
Conta Bancária:	Banco:	Agência:	Conta:
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022	ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR
	7/3/2022	07/03/2022 a 06/03/2023	R\$ 1.597.491,60
Aditivo nº 01/2022	8/9/2022	08/09/2022 a 06/03/2023	R\$ 214.000,00

Lençóis Paulista, 08 de setembro de 2022.



Claudinei Aparecido de Góes  
Secretário de Assistência Social